

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e  
Segurança Alimentar****ERRATA – EDITAL 06/2024 - CREDENCIAMENTO PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA 2024**

No tópico "DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS", onde se lê:

6.3. Os beneficiários fornecedores que optarem por realizar a entrega de documentos por meio eletrônico, deverão fazê-lo obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail [paacontagem@gmail.com](mailto:paacontagem@gmail.com), até as 23:59H do dia 09/10/2024. A responsabilidade pela entrega correta e integridade dos documentos enviados recai exclusivamente sobre o beneficiário fornecedor.

No tópico "DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS", leia-se:

6.3. Os beneficiários fornecedores que optarem por realizar a entrega de documentos por meio eletrônico, deverão fazê-lo obrigatoriamente em formato PDF, através do e-mail [paacmauf@gmail.com](mailto:paacmauf@gmail.com), até as 23:59H do dia 09/10/2024. A responsabilidade pela entrega correta e integridade dos documentos enviados recai exclusivamente sobre o beneficiário fornecedor.

No tópico "DO RECURSO", onde-se lê:

9.1. Os recursos serão apresentados, no prazo de 02 dias corridos após a divulgação da lista de deferidos/as ou indeferidos/as, no dia 14/10/2024, em envelope com identificação e entregues no Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF, situado na R. Fernando Ferrari, 85 - Praia, Contagem/ MG ou por meio do endereço eletrônico [paacontagem@gmail.com](mailto:paacontagem@gmail.com).

No tópico "Inscrições", leia-se:

9.1. Os recursos serão apresentados, no prazo de 02 dias corridos após a divulgação da lista de deferidos/as ou indeferidos/as, no dia 14/10/2024, em envelope com identificação e entregues no Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF, situado na R. Fernando Ferrari, 85 - Praia, Contagem/ MG ou por meio do endereço eletrônico [paacmauf@gmail.com](mailto:paacmauf@gmail.com),

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação****NOTIFICAÇÃO SMDUH Nº 005/2024 □ CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

Alvará de Construção nº 253/2019

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do proprietário, o Encaminhamento SLU Nº 14/2024 de 19 de Setembro de 2024 com a aprovação da Subsecretária de Regulação Urbana, bem como o Relatório Fiscal de 26/06/2024, informa que fica CANCELADO o Alvará de Construção nº 253/2019 emitido no processo 20896/2018-03A.

Mônica Maria Cadaval Bedê

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação